



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
JOAÇABA(SC) – PLASS
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
(49) 3527 8804
plassjba@gmail.com
www.plass.sc.gov.br

RESOLUÇÃO n.º 01/2025/PLASS

INCLUI ITENS NA TABELA DE VALORES DE REFERÊNCIA PARA PROCEDIMENTOS HOSPITALARES/MEDICAMENTOS/TAXAS E OPME'S NA RESOLUÇÃO N. 13/2023/PLASS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho de Administração do PLASS, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a deliberação ocorrida na reunião ordinária no dia 20 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº 448/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir os seguintes valores de referência para procedimentos hospitalares conforme tabela adotada na Resolução n. 13/2023/PLASS:

PROCEDIMENTOS	VALOR (R\$)
DIÁRIA	
Diária – UTI Neonatal e Pediátrica	2.125,67
Diária – UTI Neonatal e Pediátrica leito com isolamento	2.444,00

Art. 2º. O valor referente ao plantão médico de 24 horas será o estabelecido da Resolução n. 13/2023.

Art. 3º. Os demais dispositivos da Resolução n. 13/2023/PLASS permanecem inalterados.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução n. 04/2024.

Joaçaba, SC, 17 de março de 2025.

Rafael Martini Veiga
Presidente